

Gramado, 04 de Março de 2021.

Ofício Geral nº 001/2021

Assunto:

De: FELIPE CATANI/

Para: Sr. Prefeito Nestor Tissot

Senhor Prefeito,

À pedido da Comissão de Legislação e Redação Final, a qual, no uso de suas atribuições legais, na análise do PLO 067/2020, o qual requer autorização legislativa para “**proceder na remissão de créditos tributários inscritos ou não em Dívida Ativa**, que foi protocolado nesta Casa Legislativa em 18/12/2020 e lido na sessão ordinária de 21/12/2020, seguindo para análise desta Comissão em 25/02/2021 (após desarquivamento), requer seja APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, conforme segue:

- Atestado da Assistência Social acerca do enquadramento individual dos beneficiários nos critérios legais de remissão.

Diante do exposto, consoante às prerrogativas desta Casa Legislativa e dos seus Vereadores, que representam os interesses da comunidade e tem o dever de primar pelo cumprimento das normas legais e de exercer o controle externo do Poder Executivo, solicitamos a apresentação da

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 04/03/2021 às 11:30:38.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **c2bf272da441752ab5c750b8901e273c052688eb63ca367d149af0a86ae08cf0**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **001 e Ano: 2021**.

Documento Assinado Digitalmente no padrão ICP-Brasil por:

DANIEL FERNANDO KOEHLER:92158080000 às 04/03/2021 11:30:56

documentação supra, no sentido de esclarecer dúvidas suscitadas por esta Comissão, para melhor compreensão sobre a proposição em análise.

Colocamo-nos à disposição para o necessário, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Professor Daniel

Presidente do Legislativo Municipal

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gramado

Sr. Nestor Tissot

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 04/03/2021 às 11:30:38.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **c2bf272da441752ab5c750b8901e273c052688eb63ca367d149af0a86ae08cf0**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **001 e Ano: 2021**.

Documento **Assinado Digitalmente** no padrão ICP-Brasil por:

DANIEL FERNANDO KOEHLER:92158080000 às 04/03/2021 11:30:56